

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator Eduardo Tuma
Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Ref.: Intimação 1935/2021

Contrato nº 093/SMSU/2020

Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU)

Corpo de Bombeiros Metropolitano - CBM

A Empresa **BÁSICA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.152.761/0001-33, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Canuto Saraiva, nº 214, Bairro Mooca, CEP 03113-010, neste ato representada por sua titular administradora Sra. MARIA LEOPOLDINA CONSTANCIA DE PAULA MILAN ROSENTHAL, em atenção à intimação recebida no dia 09/08/2021, vem se manifestar conforme abaixo:

Em atenção à intimação acima referenciada e considerando a conclusão da Auditoria referente aos apontamentos do Relatório de Análises de Contratação, especialmente quanto ao item 2.1, a Básica apresenta nesta oportunidade os boletos e comprovantes referentes à quitação integral do prêmio, conforme documentos ora anexados (DOC.1).

Nestes termos, colocamo-nos à disposição para eventuais novos esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

BÁSICA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EIRELI

Maria Leopoldina Constância de Paula Milan Rosenthal

Titular Administradora